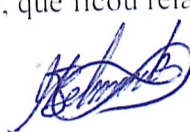
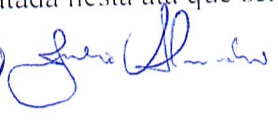


ATA DE REUNIÃO CI Nº 37/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte três), às 10 (dez) horas, reuniram-se de forma online, o Comitê de Investimentos - CI, nomeado através do Decreto Municipal nº 4502/2022, com a presença dos seguintes membros: o coordenador Marcelo do Pinho Belmudes, o gestor Júlio César Ritta Almeida e o membro do Comitê Aleks de Lima para uma reunião extraordinária em virtude da convocação de cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.798.354/0001-09 ("Fundo" ou "FIP LSH"), nos termos da Instrução CVM 578/2016 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023 ("Assembleia"), exclusivamente para envio de votos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2023. Solicitamos orientação do Escritório de Advocacia Bruno Barreto Advogados que presta assessoria a Prefeitura Municipal de Candiota, ao Conselho Municipal de Previdência – CMP e ao Comitê de Investimentos – CI, nestes "fundos estressados" de como proceder o voto. Sendo que a orientação que foi passada é pelo voto de NÃO aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de março de 2023 (orientação em anexo). Portanto, solicitamos ao Conselho Municipal de Previdência – CMP e ao Gestor Municipal que seja proferido o voto "NÃO", ou seja pela não aprovação das Demonstrações Financeiras. Nada a mais a ser tratado, fica encerrada a presente reunião, que ficou relatada nesta ata que será assinada por todos os presentes.

  Aleks de Lima